

## **1. Apresentação**

Estimado Gestor,

Com o fito de elaborarmos da forma mais fidedigna possível nossa realidade atual e nossa previsão de desenvolvimento para os próximos cinco anos, vimos pelo presente solicitar a V. Sa. que se digne a prestar as informações constantes do presente documento no caso em que se enquadre e que nos envie até o dia 18 de maio do ano em curso, para que seja possível darmos fiel e bom cumprimento à confiança em nós depositada pelo magnífico reitor desta Uneval.

O documento a seguir está segmentado em áreas administrativas contemplando cada uma das pró-reitorias, a chefia de gabinete, a reitoria e as direções de campus. Dentro de suas competências aguardamos as respostas para, posteriormente, fazermos o ajuste do documento final. Nos casos dos *campi* cumpre lembrar que, em face da gestão democrática, a construção do documento final deverá ser desenvolvida pelo Comitê do Campus.

O prazo, embora exíguo, será suficiente para a construção dos documentos individualizados e posterior construção unificada.

Esse documento precisa ser pensado em três dimensões: ontem, hoje e amanhã (esse último pensado ano a ano pelos próximos cinco anos). No mais, precisamos ter em mente que ele responderá a duas perguntas cruciais para a Uneval: 1. Quem somos? 2. Quem queremos ser nos próximos cinco anos?

Nos da Comissão Relatora, agradecemos o empenho de cada gestor e nos colocamos a disposição de todos para esclarecimentos.

Obrigado.

Comissão Relatora

## **2. Chefia de Gabinete**

Favor designar competente comissão com docentes das áreas de História e Geografia a fim de apresentar os dados de criação e desenvolvimento da Instituição, no contexto sócio-econômico de sua inserção regional, (art. 16, inciso I do Decreto nº 5.773/2006 e art 3º, inciso III da Lei 10.861/2004) caracterizando cada campus da Uneval historicamente e como polo geográfico e político e sua potencial capacidade de atendimento ao povo alagoano.

Descrever a missão da instituição de forma coerente com sua a área de atuação acadêmica, em atendimento ao art. 16, inciso I do Decreto 5.773/2006.

Com base nos objetivos institucionais, dispostos no regimento da Instituição - art. 43 da Lei 9.349/96 - descrever os objetivos da IES em sua área de atuação acadêmica, para atendimento do art. 16, inciso I do Decreto nº 5.773/2006.

Ainda apresentar as metas institucionais, para atendimento dos objetivos na área de atuação acadêmica, dispostas em cronograma de execução ao longo da vigência do PDI, com observância à qualificação docente, contratação de pessoal, ampliação do acervo da biblioteca, ampliação das instalações físicas (quando for o caso) e demais ações, em atendimento ao art. 16, incisos I e III do Decreto nº 5.773/2006.

### 3. Todas as Pró-Reitorias/Chefia de Gabinete

1) Descrever a responsabilidade social da instituição e suas as ações e programas, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. (art. 16, inciso II do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º, inciso III da Lei 10.861/2004).

2) Descrever as políticas para o **ensino** (art.16, inciso II do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º, inciso II da Lei 10.861/2004.)

3) Descrever as políticas de **pesquisa e extensão** e suas inter-conexões, bem como os eixos temáticos e linhas de pesquisa (art.16, inciso II do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º, inciso II da Lei nº 10.861/2004. )

4) Descrever os programas de **mestrado e doutorado** (art.16, inciso IX do Decreto nº 5.773/2006. )

5) Descrever articulação da Instituição com órgãos, entidades, empresas, prefeituras, etc. (art. 16, inciso II do Decreto nº 5.773/2006.)

6) Apresentar os mecanismos de comunicação da IES (art. 16, inciso II do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.861/2004).

Nome da Pró-Reitoria	
Nome do Pró-Reitor	
Localização: endereço, telefone, e-mail	
Resumo descritivo das principais	

atividades da Pró-Reitoria						
Principais atores sociais envolvidos com as atividades da pró-reitoria						
Ações em andamento relacionadas por grau de importância						
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Ações em desenvolvimento:						
Ações a serem desenvolvidas em:						
Principais projetos implantados em 2012, com indicação da fonte de recursos e local de acesso para informações sobre o projeto.						
Principais projetos a ser implantados em (com indicação da fonte de recursos e local de acesso para informações sobre o projeto):						

#### 4. Gestão de Campus,

A seguir apresentaremos vários descritores de qualidade da oferta de ensino em sua unidade. Em cada um deles pedimos que seja respondido se o que se apresenta é o perfil de sua unidade com um simples sim ou não. A seguir é apresentada uma tabela com a previsão de “Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema”. Os descritores mencionados foram trazidos da nova versão de avaliação do Inep/Mec que passa a vigorar a partir de 2012. Haverá ainda um espaço pontilhado que se destina a descrição da real situação do campus em relação ao descritor em análise.

**Descritor1:** os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são **excelentes** considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor2:** os espaço destinado às atividades de coordenação são **excelentes** considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores..( ) **SIM**( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor3:** a sala de professores implantada para os docentes do curso é **excelente** considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade..(  ) **SIM** (  ) **NÃO**

**Descrição:** .....

.....

.....

.....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor4:** as salas de aula implantadas para o curso são **excelentes** considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade..(  ) **SIM** (  ) **NÃO**

**Descrição:** .....

.....

.....

.....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor5:** os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira **excelente**, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico..(  ) **SIM** (  ) **NÃO**

**Descrição:** .....

.....

.....

.....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor6:** o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para **menos de 5** vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES..( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor7:** o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, **cinco títulos** por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual..( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor8:** há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, **maior ou igual a 20 títulos** distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com **acervo atualizado** em relação aos últimos 3 anos.( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor9:** os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira **excelente**, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas. ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor 10:** os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira **excelente**, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos..( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor 11:** os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira **excelente**, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade..( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor 12:** o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira **excelente**, às demandas do curso. ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
.....  
.....  
.....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

**Descritor 13:** o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com **excelente** atendimento às demandas do curso. ( ) **SIM** ( ) **NÃO**

**Descrição:** .....  
.....  
.....  
.....

Ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do PDI para solucionar o problema	2012	2013	2014	2015	2016	2017

### 5. Pró-Reitoria de Graduação,

A seguir são apresentadas as Bases Legais. Tais elementos são meramente regulatórios, servindo para nortear as ações do PDI no sentido da real regularização do escopo



Informar o número turmas previstas por curso, o número de alunos por turma e a previsão de aumento de vagas, quando for o caso, conforme disposto no art. 16, incisos III e IV do Decreto nº 5.773/2006.

Informar todos os títulos tombados na Ies no modelo: **ULTIMO NOME**, Nome. **Título:** sub-título. Tradução. Edição, volume, ilustrado. Cidade: Editora, Ano.

Informar os parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos dos cursos propostos, citando eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, conforme art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.773/2006.

Informar a metodologia a ser implementada nos cursos propostos, privilegiando o uso de recursos tecnológicos e o princípio pedagógico da interdisciplinaridade e contextualização dos fatos, conforme art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.773/2006.

Descrever as políticas e práticas pedagógicas consideradas inovadoras, com destaque às possibilidades de vivência do mundo real e eventual associação à prática de estágio supervisionado, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos, conforme preceitua o art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.773/2006.

Demonstrar os subsídios ao exercício profissional do aluno, de modo que o estágio possa servir de articulação interdisciplinar com ênfase em procedimentos de observação e participação em prática contextualizada; com abordagem aos critérios a serem adotados, formas de operacionalização e normatização para cada tipo de atividade, bem como o tempo e espaço da prática profissional; para atendimento ao disposto no art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.773/2006.

Descrever as políticas / incentivos à participação discente nas atividades acadêmicas / complementares, informando as oportunidades disponibilizadas pela IES de prolongamento dos currículos - trajetória autônoma e particular do aluno - participação em eventos, atuação em núcleos temáticos, atividades de extensão, estágios extracurriculares, publicação de trabalhos, participação em órgãos colegiados, monitoria e ou atividades de iniciativa dos próprios alunos ou elaboradas pelos respectivos colegiados; em atendimento ao art. 16, incisos IV e VI do Decreto nº 5.773/2006.

## **6 - PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### **6.1 – Critérios de seleção e contratação dos professores**

Descrever os critérios para seleção e contratação de professores, apresentando a sistematização, os atores envolvidos, as fases e os procedimentos de execução, em atendimento ao art. 16, inciso V do Decreto nº 5.773/2006.

## **6.2 - Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente**

Indicar os requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso V do Decreto nº 5.773/2006.

## **6.3 – Cronograma de expansão do corpo docente**

Apresentar o cronograma de expansão do corpo docente em coerência com a integralização dos cursos, programas e demais atividades acadêmicas propostas ou discriminação de seu quadro atual e justificativa para sua não expansão, considerando o art. 1º, incisos I e II do Decreto nº 5.786/2006.

## **6.4 - Políticas de qualificação do corpo docente e Plano de Carreira Docente**

Apresentar as políticas para qualificação do corpo docente, em atendimento ao art. 16, inciso V do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º, inciso III da Lei nº 10.861/2004.

Apresentar o plano de carreira, contemplando as categorias funcionais, os níveis e índices de remuneração, formas de progressão horizontal e vertical; bem como os critérios e prazos para ascensão, em atendimento ao art. 16, inciso V do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º, inciso III da Lei nº 10.861/2004.

## **6.5 - Regime de trabalho e procedimentos para substituição eventual de professores do quadro**

Informar o regime de trabalho do corpo docente, em atendimento ao art. 16, inciso V do Decreto nº 5.773/2006, com respeito aos percentuais mínimos exigidos para os regimes de integral, parcial e ou horista, com observância ao Decreto nº 5.786/06 (Instituições Universitárias).

Descrever os procedimentos para substituição eventual de professores do quadro, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso V do Decreto nº 5.773/2006.

## **7.3 – Procedimentos de atendimento aos alunos**

Apresentar órgão de apoio pedagógico, com fulcro no art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006.

Descrever o programa de nivelamento, com fulcro no art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006.

Descrever as políticas para atendimento psicopedagógico, em atendimento ao art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006.

Apresentar os programa (s) / política (s) de apoio financeiro ao estudante, em atendimento ao art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006 e art. 3º, inciso II da Lei nº 10.861/2004.

Apresentar apolítica de acompanhamento dos egressos, em atendimento ao art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006.

## **6. Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão**

### **6.6 - Corpo técnico administrativo**

Há descrições acerca das políticas de pessoal, as carreiras do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional, em atendimento ao art. 3º, inciso V da Lei nº 10.861/2004.

### **6.7 - Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo**

Apresentar o cronograma de expansão do corpo técnico administrativo em consonância com as demandas da Instituição ao longo da vigência do PDI, ou quantificação do mesmo e justificativa para sua não expansão, em atendimento ao art. 3º, inciso V da Lei nº 10.861/2004.

## **7 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO**

### **7.1 – Estrutura organizacional**

Apresentar a estrutura organizacional da Instituição, identificando o órgão de direção, os colegiados da administração superior e básica e os órgãos suplementares e de apóio (se for o caso); com respectivas competências, atribuições, instâncias de decisão e as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, em atendimento ao art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006

Ressalta-se que, além destes órgãos, é recomendável que seja inserido, na estrutura da IES, no caso de serem ministrados licenciaturas e cursos destinados à formação de docentes para a educação básica, o ISE – Instituto Superior de Educação, conforme preceituam os arts. 61 a 63 da Lei nº 9.394/96 e Decreto nº 3276/99.

## **8 – INFRA-ESTRUTURA-FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS**

### **8.1 – Biblioteca**

Informar a infraestrutura física, da biblioteca, em termos de situação atual e de expansão ao longo da vigência do PDI, se for o caso, com menção a espaços físicos, iluminação e móveis e ambientes para estudos individuais e em grupo, em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006.

Apresentar o acervo da biblioteca por área de conhecimento, citando número de títulos e de exemplares, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas, integralização com bibliotecas virtuais, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006.

Descrever as políticas / formas de atualização e expansão do acervo e dos recursos tecnológicos da biblioteca, conforme preceitua o art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006.

Descrever os serviços da biblioteca, com referência à catalogação, forma de controle dos periódicos, de reserva, empréstimo e comutação; citando também, a forma pela qual se dará o acesso de alunos e funcionários ao acervo, consulta, internet e videoteca, etc., em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006.

Informar o pessoal técnico administrativo - bibliotecário responsável e assistentes da biblioteca - em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006.

Informar o horário de funcionamento da biblioteca, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006.

## **8.2 – Laboratórios**

Informar todos os laboratórios e respectivas instalações, conforme cursos e programas propostos ao longo da vigência do PDI, em termos de situação atual e/ou expansão, se for o caso, conforme disposto no art. 16, inciso VII, alínea "b" do Decreto nº 5.773/2006.

Informar os equipamentos existentes e a serem adquiridos, para cada laboratório, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis e as inovações tecnológicas consideradas significativas, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "a" do Decreto nº 5.773/2006.

Informar a relação equipamento/aluno, dos laboratórios, em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "b" do Decreto nº 5.773/2006.

## **9 - ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Em atendimento ao art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006, descrever as políticas e adequações de infra-estrutura física, relativas à promoção da acessibilidade, atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia total ou assistida, por pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme preceitua o Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

Mencionar os dispositivos, sistemas e meios de comunicação para o auxílio de deficientes visuais, em conformidade com o Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006.

Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006, descrever os serviços de tradutor e intérprete de Língua brasileira de Sinais – Libras, contemplando os equipamentos disponibilizados, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva, conforme disposto no art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005.

Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006, informar o (s) professor (es) de Libras incluído (s) no quadro de docentes, conforme preceitua o art. 7º, § 2º do Decreto nº 5.626/2005. Ressalta-se que, conforme art. 10 do referido Decreto, as instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa; bem como segundo o art. 12 do mesmo, desde 2006, as instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação.

Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006, considerando-se a Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e Fonoaudiologia, e como optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 5.626/2005; com fulcro no art. 9º do mesmo, solicita-se apresentação de cronograma de inclusão da Libras, conforme os seguinte percentuais mínimos:

I -até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição (a partir de 2005);

II -até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição (a partir de 2005);

III -até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição (a partir de 2005); e

IV -dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição (a partir de 2005).

Observa-se que o processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

## **10 - DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

Considerando os critérios de coerência e factibilidade, demonstrar a Capacidade e a Sustentabilidade Financeira da Instituição, com base em seus cursos e programas, tendo em vista as receitas e despesas ao longo de todos os anos de vigência do PDI, com fulcro no art. 16, inciso X do Decreto nº 5.773/2006.

## **7. Reitoria**

### **7.2 – Procedimento de auto-avaliação institucional**

Descrever o projeto de auto avaliação institucional, contemplando as 10 dimensões especificadas no art. 3º da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, detalhando os procedimentos/processos para sua realização, metodologias, formulários e etapas - coleta e tabulação de dados, relatório geral, divulgação e as formas de utilização dos resultados, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006.

Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso VI do Decreto nº 5.773/2006, apresentar a constituição da Comissão Própria de Avaliação -CPA indicando o nome de cada membro (ou ato que os designou) a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, adequada de modo a garantir a não existência de maioria absoluta por parte de um dos segmentos representados, conforme preceitua a Portaria nº 2.5051/2004 que regulamenta a Lei nº 10.861/2004 – SINAES.

Solicitamos que sejam respondidas as seguintes questões:

1. Haverá constituição da Comissão Permanente de Avaliação do Desenvolvimento Institucional na Uneal? Em caso afirmativo a partir de quando?
2. Na introdução do novo PDI a Reitoria tenciona apresentar relatório de Desenvolvimento Institucional do PDI anterior?